



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental

Processo nº 391.000.038/2012

Interessado: Direcional

Ementa: Aprova alteração da Deliberação nº 013/2013 – CCA, para incluir no Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.000.003/2012 a contratação de Projeto Básico de implantação do Parque Prainha e contratação de *softwares* para atendimento a diversos Programas Ambientais.

DELIBERAÇÃO Nº: 016/2013 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 24 de julho de 2013, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº 391.000.038/2012, que trata de Compensação Florestal pela erradicação de indivíduos arbóreos para implantação do empreendimento Residencial Porto Pilar, de interesse da Direcional Taguatinga Engenharia LTDA, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, por aprovar a alteração da Deliberação nº 013/2012 – CCA, que trata de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.000.003/2012, para incluir, mantendo os demais itens previstos na referida Deliberação, a contratação de *softwares* para atendimento a diversos Programas Ambientais e a contratação de Projeto Básico para licitação das obras de implantação do Parque Recreativo do Gama – Prainha; e excluir a previsão de implantação da Sinalização no Parque de Uso Múltiplo da Asa Sul. Deliberou-se ainda que a contratação de serviços de auditoria para as obras executadas a título de compensação com os próprios recursos compensatórios deveria ser objeto de apreciação jurídica antes da análise do mérito pelo colegiado. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Eduardo Luiz Della Rocca, Aldo César Vieira Fernandes, Alexandre Sauma da Silva e Dalmo Rodrigues da Silva.

RENATA FORTES FERNANDES
Presidente da CCA